

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**Macajuba**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 119/2021 .....	
DECRETO Nº 110/2021 .....	



**DECRETO Nº 119/2021**



DECRETO N.º 119/2021  
DE 27 DE MAIO 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FERIADO  
DE CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Os serviços municipais essenciais deverão ser mantidos, especialmente na área de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Macajuba, Bahia, em 27 de Maio de 2021.

  
LUCIANO PAMPONÉT DE SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA  
(74) 3259-2126



**DECRETO Nº 110/2021**



**REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 110/2021**

DECRETO N.º 110/2021  
DE 12 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
DE MACAJUBA – BA PARA O MANDATO  
2021-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 11.947/2009, a Resolução do PNAE de 2009 e na Lei Municipal n.º 119/2010,

Considerando a deliberação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, por meio do ofício 029/2021 de 11 de maio de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a composição do Conselho da Alimentação Escolar de Macajuba, para o mandato 2021/2025:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Murilo Cerqueira de Souza  
CPF: 007.552.515-12  
Suplente: Maria José Macedo Miranda Matos  
CPF: 896.225.535-91

**II – Representantes dos Profissionais da Educação- Docentes:**

Titular: Renilda Gonçalves da Silva  
CPF: 029.156.925-05  
Suplente: Raimunda Dirleide Costa de Almeida  
CPF: 384.928.305-49

**III - Representantes dos Profissionais da Educação-Técnicos Administrativos:**

Titular: Eliana Souza Macedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA  
(74) 3259-2126



CPF: 895.670.565-87  
Suplente: Valdirene Bastos de Lima,  
CPF: 028.519.565-40

**IV – Representantes dos Pais dos Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Luiza Araújo Almeida  
CPF: 015.289.585-00  
Suplente: Marineuza Santos Costa  
CPF: 865.610.905-78

**V – Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Luana de Assunção Lima  
CPF: 066.363.405-92  
Suplente: Patrícia de Oliveira Nascimento  
CPF: 005.413.385-09

**VI – Representantes da Sociedade Civil Organizada- Igreja Católica:**

Titular: Miraci de Oliveira Brito  
CPF: 143.364.055-49  
Suplente: Pe. Fred Figueredo Santana, Suzart  
CPF: 049.573.325-33

**VII – Representantes da Sociedade Civil Organizada- Associação Comunitária de Iramaia:**

Titular: Ednes dos Santos Damasceno  
CPF: 018.420.975-71  
Suplente: Maria do Socorro Macêdo Lima  
CPF: 010.393.925-39

**Art. 2º** - Este decreto retroage seus efeitos ao dia 12/05/2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, em 12 de maio de 2021.

  
LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA  
(74) 3259-2126